Lei Nº. 016/87.-

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal Abrir crédito Adicional Especial e, Dá Outras Providências.-

Jozon Andrade Santana - Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas Atribuições Legais, Faz Saber Que a Câmara Municipal de Jaguapitã, Aprovou e, Ele Prefeito Municipal Sanciona a Seguinte Lei:-

Artigo 1º.- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Especial no Valor de Cz$. 300.000.00 (trezentos Mil cruzados), destinados a atender despesas não constantes do Orçamento em execução a Saber:-

08.00- Divisão de Saúde e Bem-Estar Social
08.01- Seção de Saúde
3.0.0.0- Despesas Correntes
3.2.0.0- Transferência correntes
3.2.1.0- Transferências Intragovernamentais
3.2.1.1- Transferências Operacionais Cz$. 300.000,00

Despesas da Seção de Saúde..... Cz$. 300.000,00
Despesas da Divisão de Saúde e Bem-Estar Social.... Cz$. 300.000,00
..... Total Cz$. 300.000,00

Artigo 2º.- Para atender o crédito Adicional Especial autorizado no artigo, anterior o Executivo Municipal utilizará do Saldo disponível do Provável excesso de arrecadação do presente exercício financeiro Verificado no Demostrativo do Provável excesso de arrecadação anexo, consoante o inciso II, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal N. 4.320 de 17 de Março de 1.964.-

Artigo 3º.- Esta Lei entrará em Vigor na data de sua

Publicação revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapita, em 03 de dezembro de 1.987

Jozon Andrade Santana
Prefeito Municipal

Demonstrativo do Provável Excesso de Arrecadação no Exercício de 1.987

1- Arrecadação do 1º (Primeiro) Período de 1.986
(Janeiro a Novembro de 1.986) Cz$. 10.329.394,33
2- Arrecadação do 2º Período de 1.986
(Mês de dezembro de 1.986) Cz$ 1.852.309,25
3- Arrecadação do 1º (Primeiro) Período de 1.987
(Janeiro a Novembro de 1.987) Cz$. 26.483.244,84

Calculo da Taxa de Incremento r.

r- 1º Período de 1.987 r = 26.483.244,84 = 2,56
1º. Período de 1.986 10.324.394,33

Calculo da Provável Arrecadação do Mês de Dezembro de 1.987

2º (Segundo) Período de 1.986 X r:-
Cz$ 1.852.309,25 X 2,56 = Cz$. 4.741.911,68

Previsão Orçamentária Para O Exercício de 1.987

(deduzidas as Previsões de Operações de Operações de Crédito) Cz$. 13.253.442,00

Ingressos:

1- Arrecadação do 1º (Primeiro) Período de 1987
(Janeiro a Novembro) Cz$. 26.483.244,84
2- Provável arrecadação no mês de Dezembro de 1.987.
..... Cz$. 4.741.911,68 .. Cz$. 31.225.156,52
3- Provável Excesso de Arrecadação Cz$. 17.971.714,52

Anexo:

Créditos Adicionais abertos e cobertos pelo Provável Excesso de Arrecadação no Exercício, a Saber:

01- Crédito Adicional Suplementar Aberto pelo Decreto nº. 032/87, de 16/06/87 Cz$. 3.926.647,00

02- Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Decreto nº. 038/87 de 29/06/87 Cz$. 547.000,00

03- Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Decreto nº. 043/87, de 10/07/87 Cz$. 443.600,00

04- Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Decreto nº 044/87, de 10/08/87 Cz$. 6.000.000,00

05- Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Decreto nº 050/87, de 28/08/87 Cz$. 300.000,00

06- Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Decreto nº. 053/87, de 16/09/87 Cz$ 661.000,00

07- Credito Adicional Suplementar aberto pelo Decreto nº. 055/87, de 30/09/87 Cz$. 52.353,00

08- crédito Adicional Especial aberto pelo Decreto nº. 056/87, de 30/09/87 Cz$. 10.000,00

09- Credito Adicional Suplementar aberto pelo Decreto nº. 057/87, de 08/10/87 Cz$. 1.500.000,00

10- Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Decreto nº. 059/87, de 03/11/87 Cz$. 2.145.751,00

11- Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Decreto nº. 062/87, de 20/11/87 Cz$. 1.334.505,00

12- Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Decreto nº. 063/87, de 30/11/87 Cz$. 291.600,00 Cz$. 17.162.456,00

Provável Excesso de Arrecadação "Livre" Cz$. 809.258,52

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, aos três dias do Mês de dezembro de 1.987.

Organizado

João Batista P. Neto
Chefe da Seção de Contabilidade

Visto

Fozon Andrade Santana
Prefeito Municipal